



Rua da Escola nº 88  
4765-171 Novais  
Telemóvel 935 334 217  
afsa.direcao@sapo.pt  
afsa.secretaria@sapo.pt  
www.afsa.pt

## **CONSELHO DE DISCIPLINA - COMUNICADO OFICIAL N.º 23**

### **Processos Sumários**

**(Artigo 132.º, n.º 1 e 140.º do Regulamento Disciplinar)**

**Quinta – feira, 12 de Março de 2020**

✦ Para conhecimento dos Sócios, Cubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião restrita de hoje, deliberou as sanções constantes do mapa anexo, em conformidade com o regulamento disciplinar em vigor desde 07 de outubro de 2019.

✦ Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos, o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Disciplinar.

✦ As penas de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 20.º, n.º 2 do Regulamento Disciplinar, sendo que o não cumprimento do prazo determina o agravamento em 50 % do valor da multa aplicada, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

**O Conselho de Disciplina,**

Dr. Arlindo Barros.

Dra. Marta Luísa Fernandes.



## ÉPOCA 2019/2020

### ❖ A.D.PEDOME / GRAC>> (06.03.2020 20:30 Horas)>> CAMPEONATO>> ESCALÃO VETERANOS>> 8.ª JORNADA

- Relativamente á conduta do atleta **BRUNO SALGADO**, licença n.º 3497, do Clube **A.D.PEDOME** (expulso – exibição de dois cartões amarelos no mesmo jogo – palavras de protesto), deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de € 5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 37.º, n.º 3 do Regulamento Disciplinar.

### ❖ A.M.LAMEIRAS / A.D.BARRIMAU F.C.>> (06.03.2020 21:45 Horas)>> CAMPEONATO>> ESCALÃO VETERANOS

- Relativamente à conduta do treinador **SANDRO AZEVEDO**, licença n.º 710, do clube **A.D.BARRIMAU F.C.** (atitude incorreta/protesto/injúrias contra a equipa de arbitragem), deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a pena de **15 (quinze) dias de suspensão e pena de multa de € 10,00 (dez euros)**, nos termos do artigo 54.º do Regulamento Disciplinar.

### ❖ ACURA / ADC NOVAIS>> (07.03.2020 16:00 Horas)>> CAMPEONATO>> ESCALÃO SÉNIOR>> 1.ª DIVISÃO>> 17.ª JORNADA

- Relativamente à falta de apresentação de licença de interveniente desportivo do atleta **FERNANDO ABREU**, deliberou o Conselho de Disciplina aplicar ao Clube **ACURA** a pena de **multa de € 5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 82.º do Regulamento Disciplinar.
- Relativamente á conduta do atleta **VÍTOR SILVA**, licença n.º 3380, do Clube **A.D.C. NOVAIS** (expulso – exibição de dois cartões amarelos no mesmo jogo – comportamento antidesportivo), deliberou o Conselho de Disciplina aplicar a este jogador a pena de **1 (um) jogo de suspensão e pena de multa de € 5,00 (cinco euros)**, nos termos do artigo 37.º, n.º 3 do Regulamento Disciplinar.